

2ª CORRIDA NATALINA SOLIDÁRIA DE CRICIÚMA

1 A 2ª CORRIDA NATALINA SOLIDÁRIA DE CRICIÚMA

Neste momento aqui nomeado EVENTO, será realizado em Criciúma, com participação liberada para todas as pessoas, devidamente inscritas, doravante denominadas ATLETAS.

1.1 - Deste EVENTO fazem parte:

A - A Corrida Individual com a distância de 3.000m denominada 2ª CORRIDA NATALINA SOLIDÁRIA DE CRICIÚMA

B - Largada da Prova: 07h00 - Rua Coberta de Criciúma

OBSERVAÇÃO: Poderá a ORGANIZAÇÃO, a seu critério, por necessidade técnica da corrida, impedimentos legais, situações de adequação do viário da cidade em atendimento à municipalidade e órgãos públicos, alterar o percurso da prova, locais de largada, chegada e horários.

* Os horários citados acima, poderão variar entre 5 e 10min a mais ou a menos.

A ORGANIZAÇÃO solicita extrema atenção a confirmação dos respectivos horários de largada durante a semana que antecede o EVENTO através do regulamento da prova, mídias sociais, imprensa, site oficial do evento, quando da retirada do numeral de peito no local de entrega e, às chamadas do sistema de som e sinalizações na área de LARGADA no dia da prova, para eventuais ajustes nos respectivos horários que possam se fazer necessário.

Se o EVENTO for cancelado e/ou alterado em qualquer tempo por motivo de força maior como catástrofes, desastres naturais, epidemias, pandemias ou similares, bem como determinações de órgãos públicos para fins de manutenção da ordem, segurança coletiva, saúde e preservação da vida, ficará isenta a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade e da devolução de qualquer valor investido por parte do inscrito para participação no mesmo.

1.2 - COMUNICADOS E INFORMAÇÕES

a- Todas os comunicados e informações técnicas serão disponibilizados no site www.rsfproeventos.com.br e nas redes sociais da RSF PRO EVENTOS e/ou através de mensagens por e-mail no endereço cadastrado pelo ATLETA no ato da inscrição.

2. CATEGORIA PELOTÃO NATALINO

a - Participará desta categoria todo o ATLETA que se inscrever para a 2ª CORRIDA NATALINA SOLIDÁRIA DE CRICIÚMA, sendo ela uma prova participativa, as pessoas podem fazer seu percurso, caminhando ou correndo.

3 - REGRAS GERAIS DO EVENTO

I - Ao participar deste EVENTO, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita totalmente o regulamento e suas regras, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do EVENTO.

II - Ao participar deste EVENTO, o ATLETA cede todos os direitos de utilização de sua imagem no presente EVENTO, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer contra-prestação pecuniária que vier a ser auferida com materiais jornalísticos, promoções comerciais, licenciamentos e fotos, mídias sociais, a qualquer tempo, local ou meio e mídia atualmente disponíveis ou que venham a ser implementadas no mercado

para este EVENTO ou eventos e serviços complementares, em decorrência do uso dessas imagens, ou nas ações acima descritas realizadas pela RSF PROEVENTOS, FCA, ORGANIZADORES, REALIZADORES, PARCEIROS Comerciais e de Mídia.

III - Haverá, para atendimento emergência aos ATLETAS, um serviço de apoio médico com ambulâncias para prestar o primeiro atendimento e eventuais remoções. A continuidade do atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de qualquer outra necessidade, será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta. A ORGANIZAÇÃO não tem responsabilidade sobre as despesas médicas que o ATLETA venha a ter durante ou após a prova.

IV - O ATLETA ou seu (sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção/transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros) eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.

V - A segurança do EVENTO receberá apoio dos órgãos competentes e haverá monitores para a orientação aos ATLETAS.

VI - Serão colocados à disposição dos ATLETAS inscritos, locais de apoio pós-evento no local fornecido pelos parceiros do evento,

VII - O ATLETA assume e expressamente declara que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética e que treinou adequadamente para o EVENTO na modalidade para a qual realizou sua inscrição.

VIII - A ORGANIZAÇÃO do EVENTO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo ATLETA inscrito no EVENTO, seja ao patrimônio público, a terceiros ou outros ATLETAS, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do autor.

IX - Poderão os ORGANIZADORES/REALIZADORES suspender o EVENTO por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.

X - O ATLETA assume que participa deste EVENTO por livre e espontânea vontade, conhecendo os riscos, grau de dificuldade, ineditismo, opção e formato da competição, percurso, metas e ou obstáculos, local, período e condições climáticas em que o mesmo será realizado, isentando de qualquer responsabilidade a ORGANIZAÇÃO, PATROCINADORES E REALIZADORES, em meu nome e de meus sucessores.

XI - Ao se inscrever no EVENTO, o ATLETA o faz de forma pessoal e intransferível, não havendo possibilidade de transferência desta inscrição para outro ATLETA. POR SER EVENTO SOLIDÁRIO E TODA ARRECADAÇÃO SERÁ DOADA NÃO HAVERÁ REEMBOLSO. Considerando-se inscrição realizada a inscrição paga e creditada a favor da ORGANIZADORA. O pedido de reembolso solicitado atendendo à essas condições terá o início de seu processo administrativo de imediato, tendo o prazo de até 30 (trinta) dias úteis para sua restituição, contados a partir da data da solicitação, para pagamentos à vista. Pagamentos parcelados estão sujeitos aos prazos em que a bandeira do cartão de crédito irá realizar o reembolso.

XII - Ao se inscrever no EVENTO o ATLETA disponibiliza seus dados e autoriza aos ORGANIZADORES, para que a qualquer tempo enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico, qualquer tipo de correspondência eletrônica ou física para participar de qualquer evento da ORGANIZADORA, pesquisas, feedbacks ou atividades desenvolvidas, produtos ou serviços oferecidos pela mesma e/ou por seus parceiros que possam ser de seu interesse de acordo com a Política de Privacidade apresentada no site WWW.RSFPROEVENTOS.COM.BR

XIII - A PROVA PRESENCIAL oferecerá infraestrutura (apoio médico, acessos, hidratação e lanches) para o número oficial de inscritos. Não serão disponibilizados recursos extras para atletas que não estejam inscritos oficialmente (“pipocas”).

XIV - A ORGANIZAÇÃO lembra aos ATLETAS inscritos que as competições são dimensionadas para um número determinado de inscritos conforme as regulamentações vigentes de acordo com a capacidade das vias devidamente autorizadas junto aos órgãos competentes.

XV - A ORGANIZAÇÃO poderá enviar, quando entender ser necessário e/ou aplicável, informativos técnicos via e-mail aos ATLETAS CADASTRADOS, nos termos de sua Política de Privacidade.

XVI - Se o EVENTO for cancelado e/ou alterado em qualquer tempo por motivo de força maior como catástrofes, desastres naturais, epidemias, pandemias ou similares, bem como decisões de órgãos públicos para fins de manutenção da ordem e segurança coletiva, desde que não seja por culpa da organizadora, o inscrito terá prioridade e o direito de usar o valor investido no mesmo, em outra edição, sem direito a restituição financeira pelos motivos supra descritos.

XVII - A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de alterar qualquer dos itens deste regulamento referentes a especificidades técnicas e procedimentais sem prévio aviso, incluindo a data do EVENTO, conforme as necessidades do mesmo informando estas alterações em novo regulamento que será disponibilizado no site do EVENTO.

XVIII - Ao se inscrever neste EVENTO o ATLETA concorda com essa cláusula isentando a RSF PROEVENTOS, seus Parceiros, Contratantes, Fornecedores e Patrocinadores, de qualquer cobrança posterior a estas alterações referente a qualquer despesa ou entendimento indenizatório que o ATLETA entenda ter a seu favor.

4 - KIT DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Ao se inscrever no EVENTO e pagar a taxa de inscrição o ATLETA está ativando sua participação e acesso ao mesmo, conforme descrito no regulamento.

4.2 INSCRIÇÃO 2ª CORRIDA NATALINA SOLIDÁRIA DE CRICIÚMA

Kit Atleta

- 01 (um) número de peito (uso obrigatório)

- 01 (uma) touca natalina brinde

- frutas

- água

- medalha pós prova - entregue somente para os ATLETAS oficialmente inscritos que participam e completam a corrida. Brindes complementares poderão ser inseridos a critério da ORGANIZAÇÃO e/ou Patrocinadores

5 - REGRAS ESPECÍFICAS DO EVENTO

A - A idade mínima exigida para a participação na 2ª CORRIDA NATALINA SOLIDÁRIA DE CRICIÚMA é de 10 anos completos até a data 31/12/2024, sendo crianças de idade menor podendo participar somente em carinho ou triciclo conduzido por adulto.

B - O ATLETA assume e expressamente declara que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética e que treinou adequadamente para a prova.

C - O ATLETA ao se inscrever no EVENTO aceita e, quando necessário for, obedecerá integralmente todas as recomendações da OMS (Organização Mundial de Saúde), decisões, restrições e permissões dos órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais para a prática do EVENTO perante situações e períodos de pandemia e/ou semelhantes, e também às normas e procedimentos técnicos de segurança com o objetivo de prevenção à transmissão do COVID-19 ou similares definidos e apresentados pelos órgãos competentes e/ou OMS (Organização Mundial de Saúde) e/ou ORGANIZAÇÃO.

D - A Direção Técnica da prova reserva-se o direito de incluir ATLETAS especialmente convidados.

6 - INSCRIÇÕES, VALORES, PRAZOS E REEMBOLSO

A - A ORGANIZAÇÃO do EVENTO poderá realizar promoções com divulgação do valor da inscrição por períodos determinados, DEVIDO AO EVENTO SER BENEFICENTE NÃO HAVERÁ POSSIBILIDADE DE REEMBOLSO de qualquer valor pago.

B - As inscrições para o EVENTO serão feitas via internet limitados ao número máximo de 1000 (hum) mil ATLETAS CADASTRADOS para o evento.

C - O período para a realização das inscrições será dividido em lotes que acontecerão conforme abaixo definido:

LOTE ÚNICO ATÉ 12/12/2024

6.1 - VALORES E PRAZOS

A - As inscrições para a 2ª CORRIDA NATALINA SOLIDÁRIA DE CRICIÚMA deverão ser realizadas conforme abaixo:

LOTE ÚNICO

01/11/2024 A 12/12/2024

VALOR:

R\$ 30,00 + 2 KG DE ALIMENTO

OU

R\$ 30,00 + 1 BRINQUEDO NOVO

6.2 - INFORMAÇÕES GERAIS

A - Após o encerramento das inscrições por meio eletrônicos ou físicos, não é possível gerar ou imprimir uma nova via de boleto.

B - A inscrição só se torna efetiva mediante a consequente quitação do boleto.

C - Caso o Boleto não seja pago até sua data de vencimento seu pedido de inscrição será cancelado e você deverá entrar NO SITE E REALIZAR UMA NOVA INSCRIÇÃO.

D - A ORGANIZAÇÃO poderá a qualquer tempo suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do EVENTO em função de necessidades/disponibilidades técnicas/estruturais sem prévio aviso.

E - Ao se inscrever no EVENTO e realizar o pagamento através do Boleto Bancário, PIX ou do Cartão de Crédito, o ATLETA declara que as fontes dos recursos utilizados para realizar esse pagamento são oriundas de meios legais e lícitos.

7 - FORMAS E LOCAL DE INSCRIÇÃO

A - Pela INTERNET, no site WWW.RSFPROEVENTOS.COM.BR respeitam do os lotes de inscrições definidos no item 7 do regulamento e, podendo também, ser PRORROGADA ou ENCERRADA com antecedência, a critério da ORGANIZAÇÃO.

8 - PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

8.1 - PELA INTERNET

A - Preencha corretamente e por completo sua ficha de inscrição.

B - Efetue o pagamento e no dia da retirada de sua touquinha e o numeral de peito entregue os alimentos ou o brinquedo novo.

8.2 - RETIRADA DE KIT E IDENTIFICAÇÃO

A - Os numerais de peito serão entregues no 14/12/2024 no período vespertino e no dia 15/12/2024 das 05h00 as 06h45 no local da prova.

9 - PREMIAÇÃO

A - Todo ATLETA oficialmente inscrito que completar o EVENTO dentro do tempo máximo previsto receberá uma Medalha de Participação.

10 - COSIDERAÇÕES FINAIS

A - A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério, incluir algum tipo de premiação ou participação especial.

B - Dúvidas ou informações técnicas, esclarecer com a ORGANIZAÇÃO Técnica, através do e-mail RSFPROEVENTOS@GMAIL.COM